



SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
Avenida Curitiba, nº 563 – CENTRO
FONE/FAX (043) 3477—8480
SÃO JOÃO DO IVAÍ – PARANÁ

Excelentíssimo Senhor

Fábio Hidek Miura

Prefeito Municipal

São João do Ivaí – PR

JUSTIFICATIVA PARA PREGÃO ELETRÔNICO

ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.

1.DO OBJETO

O objeto do presente justificativo trata-se da necessidade de abertura de Registro de Preços, para futura ou eventual, aquisição de gêneros alimentícios diversos, com o objetivo de atender as necessidades das secretarias e departamentos do município de São João do Ivaí - PR.

2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente contratação encontra respaldo legal no art. 6º, inciso XLI, na modalidade pregão, modalidade de licitação obrigatória para aquisição de bens e serviços comuns, cujo critério de julgamento poderá ser o de menor preço ou o de maior desconto.

Além disso, o artigo 5º da Lei 14.133/2021, estabelece que as contratações devem ser amparadas conforme os princípios da Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade, Eficiência, Interesse público, Proibição administrativa, Igualdade, Planejamento, Transparência, dessa forma assegura-se que os recursos públicos sejam aplicados de forma responsável.



3. DA NECESSIDADE

A presente justificativa tem por finalidade respaldar a abertura de processo licitatório visando à aquisição de gêneros alimentícios diversos, com o objetivo de atender as necessidades operacionais e administrativas das secretarias e departamentos da Administração Pública Municipal de São João do Ivaí – PR.

A aquisição de gêneros alimentícios é essencial para suprir as demandas contínuas de diversas secretarias, como assistência social, saúde, esporte, cultura e outras que promovem eventos, reuniões institucionais, capacitações, ações, programas sociais e atendimentos diretos à população. Ressalte-se que tais itens são indispensáveis à manutenção das atividades rotineiras.

4. FUNDAMENTAÇÃO SIMPLIFICADA

A contratação visa assegurar o abastecimento regular de gêneros alimentícios para diversas unidades administrativas do município, garantindo a continuidade dos serviços públicos que demandam fornecimento de alimentação.

5. DO PARECER TÉCNICO

O setor técnico competente emitiu parecer atestando a necessidade da abertura de processo licitatório, visto que a contratação se revela necessária para assegurar eficiência, agilidade e continuidade das atividades públicas municipais.

6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação será realizada por meio de Pregão Eletrônico, pelo sistema Registro de Preços.



SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

Avenida Curitiba, nº 563 – CENTRO

FONE/FAX (043) 3477—8480

SÃO JOÃO DO IVAÍ – PARANÁ

7. CRITÉRIOS DE PAGAMENTO

O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias após o fornecimento ou execução do objeto, mediante apresentação da nota fiscal.

8. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos financeiros para suportar a eficácia do presente objeto, serão atendidos por verbas oriunda dos recursos das secretarias, sendo elas:

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS PARA AQUISIÇÃO:

03.001.04.122.0004.2006 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PATRIMONIO E SUPRIMENTOS

13 - 3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO - 01000

06.002.08.244.0014.2017 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E ASSUNTOS DA FAMÍLIA

131 - 3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO - 01000

559 - 3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO - 33934

07.001.12.361.0018.2079 - MANUTENCAO DA DIRETORIA - D.E.C.

514 - 3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO - 01000

206 - 3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO - 01103

207 - 3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO - 01104

08.002.10.301.0010.2090 - MANUTENCAO DOS CENTROS DE SAUDE

344 - 3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO - 01303

08.006.10.302.0011.2091 - MANUTENCAO DO HOSPITAL MUNICIPAL

394 - 3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO - 01303

11.002.15.452.0008.2041 - MANUTENCAO DA DIVISAO DE COLETA DE LIXO, LIMPEZA E VIAS PUBLICAS

451 - 3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO - 01000

12.002.26.782.0009.2042 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SERVIÇOS RURAIS

471 - 3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO - 01000

13.002.18.541.0022.2071 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE

489 - 3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO – 01000



SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

Avenida Curitiba, nº 563 – CENTRO

FONE/FAX (043) 3477—8480

SÃO JOÃO DO IVAÍ – PARANÁ

9. ESTIMATIVAS DOS PREÇOS

Anexados orçamentos das empresas consultadas.

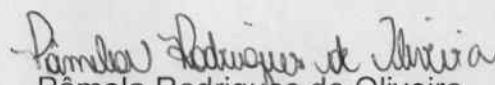
10. PERÍODO DE VIGÊNCIA

O prazo de execução do processo será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado conforme disposto na Lei 14.133/2021.

11. PERÍODO DE ENTREGA

O prazo de entrega dos itens serão de até 05 (cinco) dias uteis, após o recebimento de autorização de despesa do departamento responsável.

São João do Ivaí, 04 de junho de 2025


Pâmela Rodrigues de Oliveira

Secretária Municipal de Planejamento e Administração